

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 034/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **002/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **D SORTI & SORTI LTDA**, CNPJ. 00.173.763/0001-34, Estabelecida na Avenida Cidade Alta, nº 270, na Cidade de Nova Esperança - PR, referente à Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde “resíduos da classe **“A” – Infectantes**, Classe **“B” Químicos**, Classe **“E” Perfurocortantes**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 2.328,00 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais) sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) mensais, sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob nº 07.001.10.301.0012.2064 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01303 – 01495 -01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: D SORTI & SORTI LTDA, CNPJ. 00.173.763/0001-34, Estabelecida na Avenida Cidade Alta, nº 270, na Cidade de Nova Esperança -

Valor Global do Contrato: R\$ 2.328,00 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais) sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) mensais

Data Contrato: 24 de janeiro de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde “resíduos da classe “A” – Infectantes, Classe “B” Químicos e classe “E” Perfurocortantes.

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 027/2012 – ID 545 e Licitação Dispensa Nº. 002/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**